



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 810, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

**APROVA AS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
VENÉCIA-ES, REFERENTES AO
EXERCÍCIO DE 2020, DE
RESPONSABILIDADE DO SENHOR
MÁRIO SERGIO LUBIANA.**

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 01/08/2023
Ulfm

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso das atribuições previstas pelo art. 33, XII, combinado com o art. 39, IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o presidente promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica aprovado PARECER PRÉVIO-TCE-ES Nº 22/2023-7 – 2ª Câmara (processos: 2425/2021-4; 2507/2021-9), trata da prestação de constas anual da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES, referente ao exercício de 2020, de responsabilidade do Senhor Mário Sérgio Lubiana, com aprovação com ressalva pelo TC-ES, determinando o arquivamento.

Parágrafo único. Com a aprovação do Parecer Prévio previsto no *caput* deste artigo, ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES, referentes ao exercício de 2020, de responsabilidade do ex-prefeito, Senhor Mário Sergio Lubiana.


Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 1º de agosto de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PSB



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo


ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo MDB


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Primeiro Secretário
Vereador pelo Solidariedade


JOSÉ LUIZ DA SILVA
Segundo Secretário
Vereador pelo PDT

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 01/08/2023
